### GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 098/2024

Recebido em 20/08/2004 as 08/131

Denomina de Francisco Teixeira Rogério, uma rua sem denominação oficial, começando na empresa B & Q Energia, com seu término no trilho, situada no Bairro Julho, no município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica denominada de Francisco Teixeira Rogério, uma rua sem denominação oficial, começando na empresa B & Q Energia, com seu término no trilho, situada no Bairro Julho, no município de Itapipoca.
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
  - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2024.

Don

dams Amaral de Castro Vereador de Itapipoca



# GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Francisco Teixeira Rogério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2024.

Adams Amaral de Castro Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 102/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 98/2024 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 26 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 98/2024**.

## **RELATÓRIO**

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que denomina de Francisco Teixeira Rogério, uma rua sem denominação oficial, começando na empresa B&Q energia, com seu término no trilho, situada no bairro Julho, no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

## CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 98/2024**.

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS PRESIDENTE

ES MATIAS JŐSÉ ČARLOS FÉRRÉJŘ. SIDENTE RELATOR

OSÉ EUCÁRIO BRAGA MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de agosto de 2024.